

Disponibilização: 28 de setembro de 2026

Publicação: 29 de setembro de 2026

Nº 1480

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2162/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5726 (0865384), Teor do Processo SEI nº 003103/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS** e das Servidoras Públicas **IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA e EMELLY SANDES DE SOUZA**, ao município de Amajari/RR, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, para realização de atividades institucionais no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 15/09/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0865841** e o código CRC **B838E12B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2221/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000561/2023.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, convalidar a suspensão das férias da servidora **BRUNA FONSECA DA SILVA**, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de setembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/09/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868779** e o código CRC **4612D1BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2227/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 003327/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das portarias abaixo relacionadas, em virtude do término do Projeto Liberdade Conectada – Convênio (0733191):

- Portaria nº 2053/2025/DG-CG/DG/DPG(0748981), referente a Nikael Pereira da Silva;
- Portaria nº 2054/2025/DG-CG/DG/DPG(0748983), referente a Raquel Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos automaticamente após o arquivamento definitivo do processo administrativo correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 25 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 25/09/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0869367** e o código CRC **973DD9F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2231/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 002939/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das portarias abaixo relacionadas, em virtude do término do Projeto Liberdade Conectada – Convênio (0604036):

- Portaria 831/2025/DG-CG/DG/DPG (0686987), referente a José dos Reis Salazar Filho;
- Portaria 834/2025/DG-CG/DG/DPG (0687078), referente a Amarildo de Brito Sombra Júnior;
- Portaria 835/2025/DG-CG/DG/DPG (0687085), referente a Flávia Santiago de Sousa;
- Portaria 833/2025/DG-CG/DG/DPG (0687073), referente a Gislayny Paiva Dourado;
- Portaria 832/2025/DG-CG/DG/DPG (0687002), referente a Lary Mitys Leite Pinho de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos automaticamente após o arquivamento definitivo do processo administrativo correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 25 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 25/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0869403** e o código CRC **DDAA92BC**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2026 (Inscrições Deferidas e Indeferidas - PROVISÓRIAS)
PROCESSO Nº 001267/2026

PREÂMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela Portaria 1223/2026/DPG-CG/DPG (0825504) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados A LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (PROVISÓRIAS) do 6º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: **"A Defensoria Pública do Estado de Roraima na defesa dos direitos das mulheres"**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 001/2026 (0838933).

1. CATEGORIA ALUNOS

1.1 ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA GERAL

1.1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Escolas Gerais - EF	Nome do Aluno	Situação
Colégio Estadual Militarizado Prof. Camilo Dias	Gilmara Kellen de Sena Silva	Deferida
	Cecília Macêdo Moraes	Deferida
	Layla Vitória Tenente Lira Magalhães	Deferida
Escola Estadual Prof. Coema Souto Maior Nogueira	Clayre Victória Cavalcante da Costa	Deferida
	Samara Sofia Souza da Silva	Indeferida (A)
	Sugeily Paola Chacin Turco	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Fernando Grangeiro de Menezes	Ana Beatriz Torreias Soares	Deferida
	Jonas de Oliveira Pantoja	Deferida
	Sophia Mirelly Reis Roi	Deferida
Escola Estadual Oswaldo Cruz	Esthefany Eloá G. Lima Muniz	Deferida
	Ana Júlia Fernandes Moura	Deferida
	Arthur Vinícius Souza Lima	Deferida
Escola Estadual Girassol	Graziele da Silva da Silva	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Carlo Casadio	Davi Calebe Ferreira Mendanha	Deferida
	Rafael Figueiredo Martins	Deferida

	Cauane Ferreira Nascimento	Deferida
Escola Estadual Maria Raimunda Mota de Andrade	Rodrigo de Sena Loiola Junior	Deferida
	Ivina Lais Serejo Freitas	Deferida
	Mariana Yasmin Almeida Maia	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Pedro Elias de Albuquerque Pereira	Dulce Sophia Jurado Rojas	Deferida
	Lucas Evangelista Dias	Deferida
	Luiz Claudio Henrique de Oliveira	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Irmã Maria Tereza Parodi	Emílya Freitas Magalhães	Deferida
	Kemilly Cristiane Freitas Magalhães	Deferida
Colégio Militarizado Presidente Tancredo Neves – CEM XXIII	Ismael Costa Fragoso	Deferida
	Gabriel Oliveira Silva Souza	Deferida
Escola Estadual Ana Libória	Jane Cristina de Souza Guabiraba	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Prof. Maria Nilce Macedo Brandão	Alanys Alves de Matos	Deferida

LEGENDA: (A) Falta do Anexo II

1.2. ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA INDÍGENA:

1.2.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Escolas Indígenas - EF	Nome do Aluno	Situação
Escola Estadual Indígena Davi de Souza	Rayemilly Gomes dos Santos	Deferida
	Melissa Victóriah da Silva Galvão	Deferida
	Thamires da Silva Sampaio	Deferida
Escola Estadual Indígena Santa Luzia	Kauê Marques Paiva	Deferida
	Angela de Lima Santos	Deferida
	Esthér Karolyne Ribeiro Felix	Deferida
Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Consolata	Janice Ezelene Carlos da Silva	Deferida
	Yuri Mateus Raposo Moreira	Deferida
	Luna Emanuely Pereira de Oliveira	Deferida
Escola Indígena Jairo Pereira da Silva	Vitória Beatriz Guimarães da Costa	Deferida
	Luara Hadassa Pereira da Silva	Deferida

OBSERVAÇÃO: não houve inscrições indeferidas.

1.3 ALUNOS ENSINO MÉDIO - ESCOLA GERAL

1.3.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Escolas Gerais - EM	Nome do aluno	Situação
Colégio Estadual Militarizado Prof. Camilo Dias	Laysa Duanne Vasconcelos Macêdo	Deferida
	Raissa Rafaelly Lima Borges	Deferida
	Maria Eduarda Levino Cassiano Marozini	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Carlo Casadio	José Carlos dos Santos Mosart Adjafre	Deferida
	Ruan Eder Silva de Mendonça	Deferida
	Gabriel Rocha Taveira	Deferida
Colégio Estadual Militarizado Irmã Maria Tereza Parodi	Pedro Gabriel Alves Garcia	Deferida
	Pedro Lucas Mendes Duarte	Deferida
Colégio Militarizado Presidente Tancredo Neves CEM XXIII	Raelle Lorranny de Sousa Ferreira	Deferida
	Gabriela Geraldine Carabalho Arroiy	Deferida
	Diego Cesar Quijada Diaz	Deferida
Escola Estadual Prof. Maria das Dores Brasil	Rosmeyres Antonela Roa Ostiz	Deferida
	Noelly Bezerra Lima	Deferida
Escola Estadual Ana Libória	Anna Victória Souza Laranjeira dos Santos	Deferida
Escola Estadual Monteiro Lobato	Ysis Gabrielle Moura Oliveira	Deferida
	Rebeca Almeida Figueiredo	Deferida

OBSERVAÇÃO: não houve inscrições indeferidas.

1.4. ALUNOS ENSINO MÉDIO - ESCOLA INDÍGENA

1.4.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Escolas Indígenas - EM	Nome do Aluno	Situação
Escola Estadual Indígena Davi de Souza	Artú Richard Araújo da Silva	Deferida
	Cristian Rafael de Freitas Pacheco	Deferida
	Mari Uane Camila de Souza	Deferida
Escola Estadual Indígena Santa Luzia	Héric Feliupe Peixoto Lira	Deferida
	Suevellyn Simplicio	Deferida

	Franciele Pereira Silva	Deferida
--	-------------------------	----------

OBSERVAÇÃO: não houve inscrições indeferidas.

2. CATEGORIA ESCOLAS

2.1. ESCOLAS - GERAL:

2.1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES - CEM XXXIII
ESCOLA ESTADUAL OSWALDO CRUZ
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CARLO CASADIO
ESCOLA ESTADUAL MARIA RAIMUNDA MOTA DE ANDRADE
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PEDRO ELIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO IRMÃ MARIA TERESA PARODI
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS DORES BRASIL
ESCOLA ESTADUAL ANA LIBÓRIA
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO
ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

OBSERVAÇÃO: não houve inscrições indeferidas.

2.2. ESCOLAS - INDÍGENAS

2.2.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JAIRO PEREIRA DA SILVA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DAVI DE SOUZA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA LUZIA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA

OBSERVAÇÃO: não houve inscrições indeferidas.

NOTA: O Prazo de recurso contra este edital é dia 30 de setembro de 2026, conforme [Edital de Concurso de Redação Nº 001/2026](#), de 02 de julho de 2026.

(enviar para concursoderedacao@rr.def.br)

(Data e Assinatura Digitais)

Pamella Suellen Queiroz Guimarães

Comissão de Contratação Especial ao Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **PAMELLA SUELLEN QUEIROZ**, Gerente de Pesquisa e Extensão, em 25/09/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0869282** e o código CRC **48725AAC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-DI/DPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000174/2026

O Agente de Contratação/Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de cortinas e persianas**.

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
INDÚSTRIAS OXFORD LTDA CNPJ: 52.414.096/0001-38 Itens: 1, 2, e 4	R\$ 83.189,53
Valor Total dos itens em R\$ 83.189,53 (oitenta e tres mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos)	

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA CNPJ: 60.102.937/0001-08 Item: 3	R\$ 16.509,40
Valor Total dos item em R\$ 16.509,40 (dezesesseis mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos)	

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 25 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação e Pregoeiro, em 25/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0869301** e o código CRC **CD4B8592**.